



## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA**

### **PROCESSO Nº 0218/2019**

#### **OBJETO: CADASTRAMENTO DE NOVOS TALENTOS PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE TALENTOS**

A Fundação Padre Anchieta Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, instituição mantenedora da TV Cultura, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a formação de **Cadastro de Novos Talentos** para eventual aproveitamento em programas da TV Cultura. Este cadastro será para as seguintes áreas: Jornalismo, Esportes, Programas Educativos, Infantis, Infanto-Juvenis e demais programas de sua grade atual e futura.

#### **1. OBJETO**

- 1.1 A Fundação Padre Anchieta, através da TV Cultura abrirá inscrições entre os dias **17 de julho até 17 de setembro** para a formação de um banco de novos talentos para eventual aproveitamento em programas que integram ou venham integrar sua grade de programação.
- 1.2 Com o intuito de publicizar de maneira ampla, irrestrita e respeitando as questões étnico raciais, as identidades e expressões de gêneros e orientações sexuais, a Fundação abre inscrições de seu novo Banco de Novos Talentos.
- 1.3 Este edital tem o objetivo de permear a permanência da TV Cultura como um dos mais importantes “celeiros de novos talentos” da Televisão Brasileira, lembrando que muitos âncoras e profissionais que hoje labutam em sua e em outras emissoras, iniciaram suas carreiras bem-sucedidas junto a esta Televisão.

#### **2. DO CADASTRO**

- 2.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente através do formulário eletrônico disponível ao final deste edital (Anexo I, disponível também no endereço eletrônico <https://tvcultura.com.br/>). Para este edital, não serão aceitas inscrições por e-mail, canais de informações/comunicações da Fundação ou materiais entregues pessoalmente diretamente em seu endereço físico.
- 2.2 **A inclusão no banco de talentos não assegura nem garante ao inscrito o direito de contratação, tornando-se em mero referencial de informações, inexistindo qualquer obrigatoriedade do aproveitamento profissional pela TV Cultura ou qualquer outro veículo da Fundação Padre Anchieta. O cadastramento não se constitui em elemento único e exclusivo de avaliação para integrar o banco de talentos da TV Cultura, podendo esta se valer de outros mecanismos para cadastramento.**
- 2.3 O formulário proporcionará a inscrição para todos os atuais programas da grade e outros que vierem a ser criados pela TV Cultura, não sendo especificada a área a qual se destina o candidato.
- 2.4 Os inscritos serão avaliados por uma comissão especializada da TV e terá entre seus membros profissionais das seguintes áreas: Jornalismo, Produção, Programação e Direção Executiva da Fundação.
- 2.5 O cadastro terá validade durante 01 ano, podendo ser prorrogado, ou ainda, ocorrer reaberturas ou a instauração de novos procedimentos com esta finalidade, a exclusivo critério da Fundação.
- 2.6 As informações deverão ser inseridas no formulário on-line no endereço eletrônico indicado no item 2.1 deste edital, com o preenchimento de todos os dados obrigatórios (\*) e em caso de omissão e vacância de algum dos itens, o cadastro será desconsiderado pela Fundação.
- 2.7 Será aceito apenas um cadastro por CPF. Caso o proponente busque um novo cadastro, o sistema impedirá um novo preenchimento.
- 2.8 O proponente será responsável pela veracidade das informações prestadas no ato da inscrição e a Fundação obriga-se a manter o Banco de Talentos com sigilo das informações e dados pessoais prestados pelos proponentes.
- 2.9 O fornecimento de informações falsas ou inverídicas implicará no imediato cancelamento do pedido de inserção ou na eliminação do banco de talentos.
- 2.10 O envio do formulário implica na aceitação das regras e condições deste chamamento.

#### **3. DO CREDENCIAMENTO**

- 3.1 Os perfis deverão respeitar as seguintes características abaixo relacionadas:
  - Respeitar as questões étnico raciais, as identidades e expressões de gêneros e orientações sexuais;
  - Serão aceitas apenas inscrições de brasileiros natos ou naturalizados;



- Idade mínima exigida a partir de 18 anos;
  - Interessados que concluíram ou estejam cursando os seguintes cursos de graduação em Artes Cênicas, Jornalismo, Cinema, Rádio e TV, Comunicação, Comunicação Social ou áreas correlatas que sejam incisivas em áreas culturais;
  - Nos casos em que os candidatos não apresentem a formação superior exigida neste edital, poderão ser considerados cursos livres na área de locução, teatro, dança, circo, interpretação, expressão corporal e demais cursos assemelhados na área cultural;
  - Não será exigida experiência comprovada na área televisiva;
  - Caso o proponente queira inserir alguma experiência profissional comprovada, existirá um campo para uma breve descrição de suas atuações;
  - Será necessário apresentar o DRT na inscrição, dos formados ou formandos dos cursos superiores supramencionados ou Carta de Autorização dos diversos SATED's de todo território nacional;
  - Os candidatos deverão enviar links de vídeos de no máximo 01 minuto cada e recomenda-se que os vídeos respeitem as condições mínimas de qualidade de áudio e vídeo;
  - Apresentar certificados de cursos de extensão ou livres, na área cultural, caso os possua;
- 3.2 O interessado deverá preencher todo o cadastro eletrônico sendo de sua integral responsabilidade as informações por ele prestadas.
- 3.3 Ao término do cadastro, um número de inscrição será gerado e enviado para o e-mail informado pelo candidato.
- 3.4 Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos. Caso falte algum campo obrigatório, a inscrição será desprezada automaticamente.
- 3.5 Cada campo de descrição terá limite de caracteres e deverá ser respeitada a quantidade, não sendo aceitas abreviações de palavras.

#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A comissão responsável pela seleção e deferimento do cadastramento será composta por profissionais da Fundação Padre Anchieta e terão entre seus membros funcionários do Jornalismo, Programação, Produção e Diretoria Executiva.
- 4.2 O cadastramento não gerará nenhum tipo de lista de aprovados ou selecionados. A finalidade será exclusivamente para a constituição de um banco de talentos que orientará eventual aproveitamento em programas que integram ou venham a integrar sua grade de programação.
- 4.3 Os cadastrados poderão ser chamados a qualquer momento para a realização de testes de câmeras, com textos pré-definidos pela comissão responsável pela seleção, mesmo antes do encerramento deste chamamento público. O chamamento para os testes não é garantia nem assegura ao cadastrado eventual aproveitamento, constituindo-se somente em complementação para avaliação de suas aptidões.
- 4.4 Cada proponente poderá ser testado para mais de uma área (Jornalismo, Esportes, Programas Educativos, Infantis, Infante-Juvenis e demais programas de sua grade atual e/ou futura).
- 4.5 O teste consistirá na avaliação da eloquência e desenvoltura dos proponentes selecionados pela comissão responsável pela avaliação.
- 4.6 Por se tratar de evento com participação voluntária e facultativa, quaisquer custos ou ônus relacionados ou decorrentes da participação dos candidatos neste chamamento público serão de responsabilidade e deverão ser suportados exclusivamente pelos interessados. A Fundação não se responsabilizará por nenhum custo de deslocamento, alimentação, hospedagem ou qualquer outro tipo de gasto ou despesas decorrentes deste procedimento de cadastramento.
- 4.7 Os pré-selecionados para participação nos testes serão contatados e convidados por contato telefônico, endereços eletrônicos ou através das redes sociais informadas no cadastro.
- 4.8 Na hipótese do proponente vir a ser convidado para a participação nos testes, tal fato não poderá ser por ele utilizado ou divulgado como mecanismo de promoção pessoal, sob pena de seu imediato descadastamento.
- 4.9 Para a participação no teste, o proponente terá que assinar um **Termo de Autorização de Uso de Imagem/Som de Voz**.

#### 5. DA VIGÊNCIA

- 5.1 O presente chamamento ficará vigente durante o período de 01 ano e poderá ser prorrogado de acordo com a necessidade da Fundação.



## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A Fundação Padre Anchieta reserva para si o direito de modificar, alterar e/ou cancelar qualquer item do presente Edital e a dar divulgação ao mesmo da maneira que julgar conveniente.
- 6.2 O presente evento será regido e interpretado pelas leis brasileiras, ficando eleito o Foro Central de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente, com renúncia da qualquer outro, por mais privilégio que venha ter.
- 6.3 Eventuais dúvidas deverão e serão esclarecidas exclusivamente através do e-mail: [bancodetalentos@tvcultura.com.br](mailto:bancodetalentos@tvcultura.com.br).



## **FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I**

\*CAMPOS OBRIGATÓRIOS

### **DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO (OU SOCIAL)\*:

CPF\*:

ENDEREÇO:

E-MAIL\*:

TELEFONE CELULAR (SOMENTE NÚMERO DDD+TELEFONE)\*:

TELEFONE FIXO (SOMENTE NÚMERO DDD+TELEFONE):

FACEBOOK / INSTAGRAM / YOUTUBE / DEMAIS REDES SOCIAIS EXISTENTES (INFORMAR NO MÍNIMO UMA REDE SOCIAL ATIVA)\*:

### **SOBRE O PROPONENTE?**

NOME ARTÍSTICO (SE EXISTIR OU PROPOSTO)\*:

PAÍS DE ORIGEM\*:

NATURALIDADE\*:

ESTADO DE ORIGEM\*:

CIDADE DE ORIGEM\*:

### **SOBRE SUA EXPERIÊNCIA NA ÁREA TELEVISIVA?**

VOCÊ JÁ TEVE ALGUMA EXPERIÊNCIA EM VÍDEOS (TV, MÍDIAS DIGITAIS, TV ABERTA OU FECHADA E/OU OUTRAS PLATAFORMAS EXISTENTES)\*:

SIM  NÃO

EM CASO AFIRMATIVO, POR FAVOR DESCREVA E INFORME LINKS DOS VÍDEOS\*:

Nº DO SATED OU DRT (INFORMAR APENAS O Nº DE REGISTRO)\*:

CERTIFICADOS (INFORMAR APENAS INSTITUIÇÃO, LOCAL E DATA DE CONCLUSÃO DO(S) CURSO(S))\*:

SITE, LINKS DE FOTOS, VÍDEOS E/OU ÁUDIOS EXISTENTES EM INTERNET (SEPARADOS POR VÍGULA)\*:

O PORQUÊ DESEJA ESTAR NESTE BANCO DE TALENTOS?\*